

RESOLUÇÃO Nº. 324/2026

O **Conselho Municipal de Saúde de Cariacica** no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da **219ª Ducentésima Décima nona Reunião Ordinária**, realizada no dia 05 maio de 2026.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a pauta da 219ª Reunião Ordinária por unanimidade;

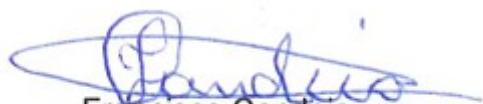
Art. 2º Aprovar a Ata da 218ª Reunião Ordinária realizada em 07/04/2026 por 10 votos a favor e 01 abstenção;

Art. 3º Aprovar Comissão de Preparação da Etapa Municipal da 18ª Conferência Municipal de Saúde composta pelos Conselheiros: Francisco Candeia; Josiania C. T. Oliveira, Jamila Bonfá, Sergio Alexandre da Silva, Celia Maria Vilarino, Vera Lucia Pereira Gonçalves e usuária Lurdinha Vasconcelos;

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 05 de maio de 2026.



Francisco Candeia
Presidente do CMSC

CMSC homologa a presente Resolução em ____/____/ Sr. Renan Poton de Jesus - Secretário de Saúde do Município de Cariacica.